



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.788 , DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Convoca para o Serviço Ativo Militar do Estado da Reserva Remunerada.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocado para o Serviço Ativo, o 1º TEN PM RR RE 02829-6 ATEVALDO VALENTIN DOS SANTOS, para desempenhar suas atividades no município de Porto Velho, no período de 3 de abril de 2017 a 3 de abril de 2019, em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, para constituir o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, aprovado em todas as etapas do processo seletivo conforme Edital nº 02/Deptº de Pessoal/CRH/2017.

Art. 2º. O Militar ora convocado desempenhará suas atividades descritas no artigo 4º, § 1º, da Lei nº 1.053, de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 2011, nos serviços do PROERD/SESDEC, conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 3 de abril de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2017, 129º da República.

  
**DANIEL PEREIRA**  
Governador em Exercício